



80/07/29

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS

Parecer sobre o Projecto de Decreto-Regional relativo à criação de "GABINETES DE APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS".

A Comissão reunida pelas 15 horas do dia 24 de Julho na cidade da Horta, na sede da Assembleia Regional dos Açores, emitiu o seguinte parecer sobre a projecto em apreço:

Embora a insuficiência de quadros técnicos na quase totalidade das Autarquias Regionais seja uma realidade, situação esta que talvez esteve na origem da apresentação do diploma em apreciação, a Comissão votou, por maioria, contra a criação dos G.A.T., tendo o projecto sido rejeitado com votos contra do PSD e do CDS, pelas razões que a seguir se apresenta:

A Lei 1/79 de 2 de Janeiro, conhecida pela Lei das Finanças Locais, veio alterar todo um esquema tradicional de financiamento às Autarquias, deixando agora ao Poder Local menos dependência no aspecto financeiro.

Como já acontece em outros sectores (água, electricidade, etc.,) as Autarquias, hoje melhor do que nunca, podem organizar-se, criando Federações ou Associações de Municípios, que lhes permitirão resolver com menos dificuldade os problemas que se lhes apresentam.

Por outro lado, considera-se que, a criar-se uma estrutura desta natureza por iniciativa dos Órgãos de Governo, sem prévia consultação das próprias autarquias, seria uma ingerência no Poder Local, que chocaria com os princípios autonómicos que já usufrui dentro do seu âmbito legal.

Foi considerando estas razões que se julgou inviável a criação dos G.A.T., deixando-se ao critério das autarquias a resolução dos problemas que inicialmente lhes pertence.

Não obstante esta argumentação, os representantes do Partido Socialista nesta Comissão, apresentam a seguinte Declaração de Voto:



./.

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os representantes do PS votaram a favor do Projecto de Decreto-Regional por entenderem que a criação dos Gabinetes Técnicos de Apoio às Autarquias Locais viria a constituir um factor de utilidade fundamental às autarquias mais carecidas de quadros técnicos.

Ass: José Manuel Bettencourt

Horta, 29 de Julho de 1980

O Relator,

Ass: Fernando Dutra

O Presidente,

Ass: Carlos Teixeira